



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9078, DE 02 DE MAIO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.422.302,66 PARA RÉFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAN, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ – RS-SEFAZ, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – RS-SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SSDC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.422.302,66 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente da Projeção de Transferência do Programa Nacional de Alimentação, conforme medida Provisória nº 1784-1; Transferência conforme Lei nº 9615 de 24 de março de 1998 e repasse dos Convênios nºs 363/99, 1779/99, 1870, 2283/99 e 1741/99.

Publicado no Diário Oficial
4488 de dia 02 / 05 / 2000



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2.000,
111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221011.2319	APOIO ADMINISTRATIVO A GOVERNADORIA.	3490.3900	00	538.000,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.041221029.2289	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4590.5200	00	4.900,00	
	ATENDIMENTO PONTUAL NA AREA DE SAUDE E CIDADANIA.				
1114.082441031.2300		3490.3900	00	5.500,00	
		4590.5200	00	48.000,00	
				53.500,00	
1114.082441033.2309	PARCERIA COM ONGS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL.	3490.3900	00	900,00	
	DIVULGACAO DE RESULTADOS ALCANÇADOS C/AS MUD. INDICES SOCIAIS.				
1114.082441033.2310		3490.3900	00	1.500,00	
	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.				
1114.082441033.2311		3490.3900	00	5.980,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123631063.1715	CONSTRUCAO DE CENTRO TECNOLÓGICO	4590.5100	16	170.000,00	
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCACAO PROFISSIONAL				
1601.123631063.1720		3490.3900	00	16.000,00	
	TRANSFORMACAO DO INSTITUTO ESTADUAL EM SUPERIOR				
1601.123631063.1722		3490.3900	00	30.000,00	
	CURSOS DE NIVEL BASICO AOS ALUNOS DA EDUCACAO PROFISSIONAL				
1601.123631063.1724		3490.3900	00	150.000,00	
T O T A L				970.780,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.12811065.1729	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO REALIZAR JOGOS ESCOLARES	3490.1400	00	20.000,00	
		3490.1400	18	5.000,00	
		3490.3000	00	100.000,00	
		3490.3000	18	50.000,00	
		3490.3300	00	120.000,00	
		3490.3300	18	50.000,00	
		3490.3600	18	70.000,00	
		3490.3900	00	80.000,00	
		3490.3900	18	150.000,00	
				645.000,00	
1601.12811065.1730	DISTRIBUICAO DE KITS DIDATICO PEDAGOGICOS PARA AULA DE EDUC. FISICA	4590.5200	18	200.000,00	
1601.12361065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAIS ESCOLARES	3490.1400	18	11.000,00	
		3490.3000	00	13.000,00	
		3490.3000	18	60.000,00	
		3490.3300	00	15.000,00	
		3490.3300	18	40.000,00	
				139.000,00	
1601.12811065.1732	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DE EDUCACAO FISICA	3490.1400	18	100.000,00	
		3490.3000	18	50.000,00	
		3490.3300	18	50.000,00	
				200.000,00	
1601.12811065.1736	ACAO DE DIST. LIVROS DID. ALUNOS E PROFES. DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.1400	00	40.000,00	
		3490.3300	00	30.000,00	
		3490.3300	18	5.000,00	
		3490.3600	18	10.000,00	
		3490.3900	00	20.000,00	
		3490.3900	18	40.000,00	
				145.000,00	
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR	3490.3600	12	10.000,00	
				T O T A L	2.309.780,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121261074.1743	ELABORAR PERFIL	3490.3900	18	60.000,00	
1601.121261074.1744	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE AVAL.DO DESEMP. ACADEMICO.	3490.3600 3490.3900 4590.5200	18 00 18	30.000,00 60.000,00 8.000,00 98.000,00	
1601.121261074.1745	DESENVOLVER ESTUDOS	3490.1400 3490.3900	18 00	10.000,00 20.000,00 30.000,00	
1601.123661072.1747	IMPLEMENTACAO DE PROJ.ESCOLR./ JOVENS E ADULTOS AREAS RIBEIRINHAS.	4590.5200	18	45.000,00	
1601.123611071.1761	DESENVOLVIMENTO DOS PCN'S	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900	19 18 18 18 19	10.000,00 10.000,00 100.000,00 100.000,00 250.000,00 470.000,00	
1601.123611071.1763	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM.	3490.3300 3490.3900	19 19	100.000,00 300.000,00 400.000,00	
1601.123611071.1765	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO DE PROFESSORES.	3490.3000 3490.3000 3490.3900	18 19 19	60.000,00 15.000,00 100.000,00 175.000,00	
1601.123611071.1766	ACERRO BIBLIOGRAFICO IMPLEMENTADO	3490.3000 4590.5200	18 18	100.000,00 450.000,00 550.000,00	
1601.123611071.1768	PROJETOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DO EDUCANDO	3490.3000	00	20.000,00	
T O T A L				4.157.780,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1768	SAUDE DO EDUCANDO	3490.3600 4590.5200	00 00	50.000,00 90.000,00 160.000,00	
1601.123611071.1770	CAPACITACAO EM METODOLOGIAS DE EDUCACAO A DISTANCIA.	3490.3300 3490.3600 3490.3900	18 18 18	30.000,00 150.000,00 150.000,00 330.000,00	
1601.123611071.1771	PROJETO DE CICLO BASICO DE APRENDIZAGEM.	3490.3600 3490.3900	18 18	60.000,00 150.000,00 210.000,00	
1601.121261075.1773	ACOES DE INFORMATICA.	3490.3000 3490.3600	00 00	50.000,00 50.000,00 100.000,00	
1601.121281073.1775	PARCELADO	3490.3900	18	2.507.152,00	
1601.121281073.1776	ESQUEMA I	3490.3900	18	50.000,00	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3900	19	30.000,00	
1601.123671070.2181	ASSEGURAR EQUIP.E REEQUIP. DOS ESPACOS FISICOS DO ENSINO ESPECIAL.	4590.5200	19	30.000,00	
1601.123611071.2187	GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS. FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.3000 4590.5200	19 19	10.000,00 150.000,00 160.000,00	
1601.123611071.2190	EXPANSAO DA REDE FISICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	18	660.000,00	
T O T A L				8.374.932,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1712.103031087.1779	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4590.5100	00	100.000,00	
1712.103021088.1780	FORTALECIMENTO DO DESENVOLV. DAS ACOES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	4590.5200	00	1.356.275,00	
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITCA DE SAUDE	3490.3000	00	888.000,00	
		4590.5200	00	300.000,00	
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE	3490.3000	00	550.000,00	
		3490.3000	00	850.000,00	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.1400	00	20.000,00	
		3490.3000	00	7.739,00	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS	3490.3000	00	27.739,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM			15.000,00	
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.3000	12	35.000,00	
1801.185411014.1115	CONCLUSAO DA SEGUNDA APROXIMACAO.	3490.3500	13	25.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			50.000,00	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPAM	3490.1400	05	53.111,00	
		3490.3000	05	5.789,00	
		3490.3300	05	6.000,00	
		3490.3500	05	20.000,00	
		3490.3600	05	17.100,00	
				102.000,00	
T O T A L				16.188.446,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL AMBIENTAL-FEPRAM	3490.3700 3490.3900 4590.5200	05 05 05	10.000,00 15.000,00 23.000,00 150.000,00	
2701.288430000.2117	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	200.000,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	80.000,00	
4001.041221012.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	1.250.000,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	3490.3000	00	1.134.960,12	
4201.154511067.1078	CONSTRUIR UNIDADES E SISTEMAS DE TERINAMENTO.	4590.5100	00	40.000,00	
4201.041221090.2234	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	1.000.000,00	
4201.061221090.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.3900	00	4.500,00	
T O T A L				19.945.906,12	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4211.061811003.1099	CAPACITACAO DE SERVIDORES.		40	50.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4301.113341023.1104	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
	TRANSFERENCIA PARA CONVENIOS				
		3190.1100	12	20.000,00	
		3450.4300	00	122.000,00	
		3450.4300	12	14.512,00	
		3490.3000	12	15.000,00	
		3490.3000	16	8.000,00	
		3490.3500	12	15.000,00	
		3490.3900	12	15.000,00	
		4590.5200	12	35.000,00	
				244.512,00	
4301.113341023.1105	APOIO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMIENTOS POPULARES.				
		3450.4300	00	115.000,00	
		3450.4300	12	10.000,00	
		3490.3600	00	1.000,00	
		3490.3600	12	8.000,00	
		4590.5200	00	10.000,00	
				144.000,00	
4301.113341023.1106	PROMOVER EVENTOS PARA A EDUCACAO AMBIENTAL.				
		3190.1100	12	100.000,00	
		3490.3000	00	30.000,00	
		3490.3000	12	30.000,00	
		3490.3000	16	20.000,00	
		3490.3500	12	10.000,00	
		3490.3900	12	40.000,00	
		4590.5200	12	20.000,00	
				250.000,00	
4301.185421009.1107	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.				
		3490.3000	00	8.000,00	
		3490.3600	00	15.000,00	
				23.000,00	

TOTAL 20.657.418,12

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
4301.185421009.1107	URBANOS.	3490.3900	00	79.120,00 102.120,00
4301.185441009.1108	ESTUDOS DE ALTERNATIVA PARA APROVEIT. SUSTENTAVEL DE RECURSOS HIDRICOS	3490.3000 3490.3900	00 00	5.000,00 18.600,00 23.600,00
4301.041221009.1110	ESTRUTURACAO FISICA DA SEAPS	3490.3000 3490.3600 3490.3900 4590.5100 4590.5200	00 00 00 00 00	30.000,00 3.000,00 20.000,00 46.500,00 50.000,00 149.500,00
4301.113341023.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3490.3600	16	3.200,00
4301.113341023.2219	IMPLEMENTACAO DE LINHAS DE CREDITOS	3190.1100 3490.3000 3490.3000 3490.3000 3490.3500 3490.3500 3490.3900 3490.3900 3490.3900 4590.5200 4590.5200	12 00 12 16 00 12 16 12 16 00 12	16.000,00 200,00 5.000,00 5.000,00 200,00 2.000,00 1.200,00 800,00 3.000,00 800,00 600,00 10.000,00 600,00 45.400,00
4301.113341023.2220	SEGURO DESEMPREGO	3490.3000 3490.3000 3490.3000	00 12 16	500,00 4.500,00 4.000,00 9.000,00
T O T A L				20.967.238,12

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.113341023.2220	SEGURO DESEMPREGO	3490.3600	12	4.000,00	13.000,00
4301.113341023.2221	FORMACAO DE COOPERATIVAS	3490.3000	00	40.000,00	45.000,00
		3490.3000	12	45.000,00	
		3490.3000	16	6.400,00	
		3490.3500	00	10.000,00	
		3490.3500	12	15.000,00	
		3490.3900	00	50.000,00	
		3490.3900	12	44.000,00	
		4590.5200	12	10.000,00	
				220.400,00	
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3900	00	18.317,54	
4301.207521007.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3450.4300	00	536.140,00	
4301.226611009.2226	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EMPRESAS E PRODUTOS.	3490.3000	00	5.000,00	30.000,00
		3490.3900	00	30.000,00	35.000,00
4301.236631009.2227	LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIO-ECONOMICOS.	3490.3000	00	5.000,00	20.000,00
		3490.3000	12	20.000,00	
		3490.3000	16	2.000,00	
		3490.3900	00	25.000,00	
		3490.3900	12	10.000,00	
		3490.3900	16	1.000,00	63.000,00
4301.226611009.2228	DIVULGACAO DE OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO	3490.3900	00	1.200,00	
4301.226631009.2229	DIVULGACAO DE OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO NO SETOR MINERAL	3490.3900	00	30.000,00	
T O T A L				21.875.295,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.257521009.2230	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DE ESTADOS E MUNICIPIOS-PRODEM	3490.3000	00	5.000,00	
		3490.3000	12	20.000,00	
		3490.3000	16	1.000,00	
		3490.3900	00	55.000,00	
		3490.3900	12	20.000,00	
		3490.3900	16	1.000,00	
				102.000,00	
4311.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	00	457.000,00	
4311.267821050.1135	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	4590.5100	16	350.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3600	40	7.500,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.041221016.2261	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3450.4300	00	181.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.133921045.2316	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3490.3900	00	27.200,00	
T O T A L				22.999.995,66	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3000	00	60.000,00	
		3490.3300	00	9.800,00	
		3490.3500	00	11.000,00	
		3490.3600	00	40.000,00	
				120.800,00	
T O T A L				23.120.795,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1109.041221011.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA APOIO ADMINISTRATIVO A GOVERNADORIA.	3490.3900 3490.9900	00 00	500.000,00 38.000,00 538.000,00	
1114.041221029.2289	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4590.5200	00	4.900,00	
1114.041221029.2292	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100 3190.1300	00 00	100.000,00 50.000,00 150.000,00	
1114.082441031.2300	ATENDIMENTO PONTUAL NA AREA DE SAUDE E CIDADANIA.	3490.3900 4590.5200	00 00	5.500,00 48.000,00 53.500,00	
1114.082441033.2309	PARCERIA COM ONGS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL.	3490.3900	00	900,00	
1114.082441033.2310	DIVULGACAO DE RESULTADOS ALCANÇADOS C/AS MUD. INDICES SOCIATIS.	3490.3900	00	1.500,00	
1114.082441033.2311	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.	3490.3900	00	5.980,00	
1601.121261074.1741	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CENSO ESCOLAR	3490.3900	12	10.000,00	
1601.121261073.1775	PARCELADO	3490.3900	18	2.307.152,00	
T O T A L				3.071.932,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	4590.5100	00	4.613.000,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	00	506.500,00	
		3490.3900	18	2.184.000,00	
				2.690.500,00	
1601.121221075.2195	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100	18	2.494.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103031087.1779	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3490.3000	00	1.256.275,00	
1712.103021088.1780	FORTALECIMENTO DO DESENVOLV. DAS ACOES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	4590.5200	16	8.000,00	
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.1400	00	100.000,00	
		3490.3300	00	100.000,00	
		3490.3900	00	1.500.000,00	
		3490.9200	00	250.000,00	
		3490.9300	00	20.000,00	
				1.970.000,00	
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE	3490.3000	16	7.739,00	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.3000	16	15.000,00	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENTIVEIS	3490.1400	16	21.000,00	
		3490.3000	16	10.000,00	
		3490.3300	16	4.000,00	
				35.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.3900	12	25.000,00	
				TOTAL	16.186.446,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411056.1706	FISCALIZACAO DE AREAS INDIGENAS - FUNAI-BPMF	3420.4100	13	50.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPAM	4590.5100	05	150.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288430000.2117	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3490.9200	00	200.000,00	
	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	00	80.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041211042.1083	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO	3414.4400	00	1.134.960,12	
4001.041221012.2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.154511067.1078	CONSTRUIR UNIDADES E SISTEMAS DE TERINAMENTO.	3490.3900	00	40.000,00	
4201.041221090.2234	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.9200	00	1.000.000,00	
T O T A L				19.841.406,12	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4201.061221090.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.9200	00	4.500,00	
4211.041221004.2283	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.9200	40	50.000,00	
4301.113341023.1105	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS POPULARES.	3490.1400	12	12.500,00	
		3490.3000	12	27.012,00	
		3490.3000	16	18.100,00	
		3490.3500	12	56.500,00	
		3490.3900	12	26.500,00	
		3490.3900	16	14.940,00	
		4590.5200	12	35.000,00	
		4590.5200	16	10.000,00	
				200.552,00	
4301.226611009.1109	CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.	4690.6600	00	2.000,00	
4301.226611009.1112	ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA.	3490.1400	00	3.100,00	
		3490.1400	12	30.000,00	
		3490.3000	00	50.000,00	
		3490.3000	12	40.000,00	
		3490.3000	16	20.000,00	
		3490.3500	00	15.000,00	
		3490.3500	12	40.000,00	
		3490.3600	16	8.000,00	
		3490.3900	00	183.820,00	
		3490.3900	12	81.186,00	
				471.106,00	
T O T A L				20.569.564,12	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.226611009.1112	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA.	3490.3900 4590.5200	16 12	3.000,00 40.000,00 514.106,00	
4301.113341023.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3490.3000 3490.3900 4520.9300 4590.5200	16 16 00 16	200,00 6.200,00 18.317,54 3.000,00 27.717,54	
4301.113341023.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3190.1100 3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900 4590.5200	12 16 16 16 16 16	136.000,00 43.160,00 70.000,00 27.200,00 111.640,00 72.000,00 460.000,00	
4301.113341023.2220	SEGURO DESEMPREGO	3490.1400 3490.1400 3490.3000 3490.3900 4590.5200 4590.5200	12 16 16 12 12 16	10.000,00 2.500,00 800,00 25.499,00 815,00 2.000,00 41.614,00	
4301.206011007.2222	APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	3450.4300 3490.1400 3490.3000 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00 00	83.944,00 40.000,00 40.000,00 50.000,00 80.200,00 294.144,00	
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3000 3490.3600 4590.5100	00 00 00	50.000,00 3.000,00 76.700,00 129.700,00	
T O T A L				21.565.739,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4301.205731007.2223	SEAPES	4590.5200	00	50.000,00 179.700,00	
4301.207521007.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3440.4100	00	100.000,00	
		3490.1400	00	30.000,00	
		3490.3000	00	35.000,00	
		3490.3000	16	1.000,00	
		3490.3900	00	55.000,00	
		3490.3900	16	40.556,00	
				261.556,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.9200	00	207.000,00	
4311.261221049.2336	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3490.3000	00	600.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3600	40	7.500,00	
4315.041221016.2261	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3450.4100	00	181.000,00	
4315.041221016.2262	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO IDARON	3190.1100	00	100.000,00	
T O T A L				22.972.795,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	4590.5100	00	148.000,00	
T O T A L				23.120.795,66	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3440.4100	12	75.000,00	
1601.123611071.2188	ALIMENTACAO ESCOLAR ASSEGURADA.	3450.4300	12	4.215.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021088.1780	FORTELECIMENTO DO DESENVOLV. DAS ACOES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	4590.5200	12	36.000,00	
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE	3490.1400	12	15.243,00	
		3490.3300	12	5.000,00	
		3490.3500	12	5.000,00	
		3490.3900	12	2.316,00	
		4590.5200	12	7.268,00	
				34.827,00	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.1400	12	242.715,91	
		3490.3000	12	12.100,00	
		3490.3300	12	23.350,00	
		3490.3500	12	40.000,00	
		3490.3600	12	34.614,09	
		3490.3900	12	16.000,00	
		4590.5200	12	55.900,00	
				424.680,00	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS	3490.1400	12	231.000,00	
		3490.3000	12	110.000,00	
		3490.3300	12	44.000,00	
				385.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3000	20	35.000,00	
T O T A L				5.205.507,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4401.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3200	20	6.000,00	
		3490.3300	20	20.000,00	
		3490.3900	20	5.000,00	
		4590.5100	20	65.000,00	
				131.000,00	
T O T A L				5.301.507,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	4.641,84	2.931.473,15	976.888,33	74.550,00	3.987.553,32
FUNDAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	171.624,13	1.477.842,13	340.510,00	266.010,00	2.255.986,26
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	101.600.868,87	31.896.373,25	27.804.486,04	199.409.836,14
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	27.624.996,05	643.023,50	490.662,50	32.254.311,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	313.603,17	6.649.878,83	2.120.750,00	2.020.750,00	11.104.982,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	80.759,40	219.240,60	0,00	0,00	300.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	62.790.689,54	148.025.407,80	4.291.750,00	4.290.166,66	219.398.014,00
RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	363.944,80	1.836.055,20	0,00	0,00	2.200.000,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.408.506,17	52.311.699,70	28.966.309,13	23.526.873,16	133.213.388,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	36.900.842,19	27.016.101,62	26.362.280,64	111.926.543,18
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.902.011,46	7.607.768,39	3.156.402,55	3.054.257,80	15.720.440,20
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	13.074.199,00	579.320,00	578.320,00	26.231.839,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	34.583.899,29	3.233.750,00	3.239.250,00	44.671.890,01
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	105.482,62	403.769,46	246.750,00	245.997,92	1.002.000,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	416.656,00	1.790.606,27	210.300,00	287.644,00	2.705.206,27

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL			
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	0,00	728.501,00	167.349,50	134.149,50	1.030.000,00			

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	4.290.000,00	4.290.000,00
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	4.290.000,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	4.290.000,00	
		TOTAL	4.290.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		781.539,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	781.539,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	781.539,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	781.539,00	
		TOTAL	781.539,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	99.168,00	99.168,00
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	99.168,00	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIAO	12	99.168,00	
		TOTAL	99.168,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER		
CODIGO : 44.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R/	ELEMENTO CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20	131.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	20	131.000,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	20	131.000,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	20	131.000,00
TOTAL		131.000,00